Estáncia de São José des Campos Prefeitura Cuiva Postal 204 Estad*o* de São Paulo Boletim do Municipie 82 24 12 g

## DECRETO Nº 1.433

## de 17 de dezembro de 1.971

Modifica e acrescenta itens e alí nea em artigos do Decreto número 1412 de 27 de setembro de 1971 que dispõe sobre o limite das zonas que trata a lei munici pal nº 1606 de 13 de setembro de 1971.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo item V do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9 de 31 de dezembro de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 1606 de 13 de setembro de 1971:

## DECRETA:

Artigo 1º - O item I do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.412 de 27 de setembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

Primeiro Perimetro - Inicia na Praça dos Expedicionários segue pela Praça João Pessoa, R. Siqueira Campos até encontrar a R. Carvalho de Araujo, seguindo por esta até encontrar a Av. Sebastião Gualberto e por esta segue paralelamente aos trilhos da Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Av. São José e por esta segue até a Praça dos Expedicionários até o ponto inicial, fechando o perimetro. 11

Artigo 2º - Fica acrescido no artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.412 de 27 de setembro de 1971, o item III, correspondente ao Terceiro Perímetro, assim descrito:

"III - Terceiro Perimetro - Inicia no encontro da Av. Princesa Isabel com a Av. Olivo Gomes, segue pela Av. Princesa Isabel e R. Manoel Rodrigues de Moraes até encontrar a Praça Anchieta contornando-a segue pela Praça Bandeirantes, R. Guarani, R. Francisco José da Costa até encontrar a Av. Rui Barbosa, ai deflete a esquer da e pela Av. Rui Barbosa segue até a altura da antiga R. Paulo Lebrão, ai deflete 909 (graus) a esquerda e em linha reta segue em direção ao encontro das Avenidas Olivo Gomes e Princesa Isabel, seu ponto inicial, fechando o perimetro".

Artigo 3º - Fica acrescido no item II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 1412 de 27 de setembro de 1971 a alínea "d" que corresponde ao Quarto Perímetro, assim descrito:

Gomes junto ao Viaduto Argentina Vianna Caste

1002- B

lo Branco, segue pelo eixo da mencionada Av. até seu encontro com a Av. Princesa Isabel e daí deflete 90º à esquerda e em linha reta segue nesta direção (antiga R. Paulo Lebrão) até encontrar a Av. Rui Barbosa e por esta segue até encontrar os trilhos da Estrada de Ferro Central do Brasil, daí deflete à esquerda e segue paralelamente ao leito da mencionada via férrea, até encontrar o eixo da Av. Olivo Gomes, ponto inicial fechando o perimetro. 11

Artigo 4º - Éste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sergio Sobral de Oliveira Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração aos dezessete dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e um.

Ângela Aparecida Moura Chefe do Dept? de Administração